

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

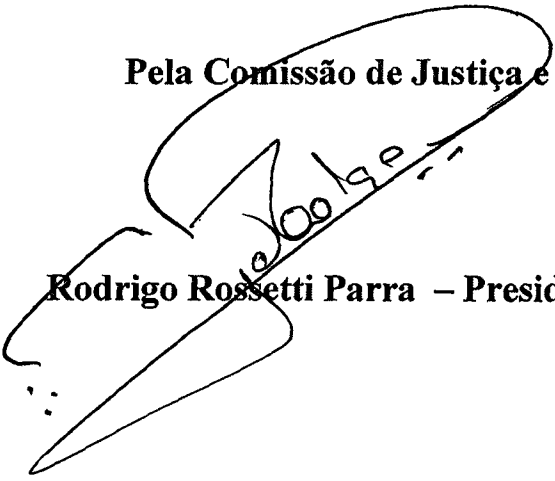
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (12/11/2019), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 09h20min o Presidente da Comissão, Vereador Rodrigo Rossetti Parra, compareceu na Secretaria para emitir parecer as seguintes matérias: **01 – Veto Parcial n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 41**, de 12/08/2019, de autoria do Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos hospitais, prontos socorros e unidades básicas de saúde do Município de Dracena. O Presidente emitiu Parecer **CONTRÁRIO** ao Veto, com base no Parecer Jurídico da Casa; e, **02 - Veto Total 03 ao Projeto de Lei Complementar n.º 013**, de 07/08/2019, de autoria dos Vereadores Victor Silva Almeida Palhares e Célio Antonio Ferregutti, que acresce artigo e parágrafos à lei complementar 50 de 17 de outubro de 1995. O Presidente emitiu Parecer **FAVORÁVEL** ao Veto, com base no Parecer Jurídico da Casa. Quanto aos membros da Comissão, Senhores: Pedro Gonçalves Vieira e Victor Silva Almeida Palhares embora comunicados da reunião não compareceram, desta forma, encerrou a reunião, às 10h30min e deixou aberto para que os demais membros decidam se assinam ou emitem novo Parecer. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 10h35min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Rodrigo Rossetti Parra – Presidente e Relator



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

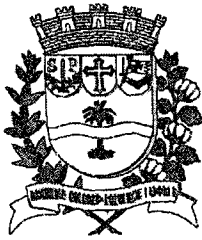
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (13/11/2019), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 08h30min o Membro da Comissão, Vereador Pedro Gonçalves Vieira, compareceu na Secretaria para emitir parecer as seguintes matérias: **01 – Veto Parcial n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 41**, de 12/08/2019, de autoria do Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos hospitais, prontos socorros e unidades básicas de saúde do Município de Dracena. O Vice-presidente seguiu o Parecer emitido pelo Presidente, ou seja, **CONTRÁRIO** ao Veto, com base no Parecer Jurídico da Casa; e, **02 - Veto Total 03 ao Projeto de Lei Complementar n.º 013**, de 07/08/2019, de autoria dos Vereadores Victor Silva Almeida Palhares e Célio Antonio Ferregutti, que acresce artigo e parágrafos à lei complementar 50 de 17 de outubro de 1995. O Vice-presidente seguiu o Parecer emitido pelo Presidente, ou seja, **FAVORÁVEL** ao Veto, com base no Parecer Jurídico da Casa. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 8h45min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Pedro Gonçalves Vieira - Vice-Presidente



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (13/11/2019), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 09h10min o Membro da Comissão, Vereador Pedro Gonçalves Vieira, compareceu na Secretaria para emitir parecer as seguintes matérias: **01 – Veto Parcial n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 41**, de 12/08/2019, de autoria do Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos hospitais, prontos socorros e unidades básicas de saúde do Município de Dracena. O Vice-presidente seguiu o Parecer emitido pelo Presidente, ou seja, **CONTRÁRIO** ao Veto, com base no Parecer Jurídico da Casa; e, **02 - Veto Total 03 ao Projeto de Lei Complementar n.º 013**, de 07/08/2019, de autoria dos Vereadores Victor Silva Almeida Palhares e Célio Antonio Ferregutti, que acresce artigo e parágrafos à lei complementar 50 de 17 de outubro de 1995. O Vice-presidente seguiu o Parecer emitido pelo Presidente, ou seja, **FAVORÁVEL** ao Veto, com base no Parecer Jurídico da Casa. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 9h15min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Victor S. Almeida Palhares – Membro